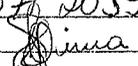




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 566/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	566/2019
Livro	03
Folhas:	95
Prainha (PA),	17/07/2019
	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER 12(doze) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **BENEDITO DA SILVA MAGNO**, no valor Total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que se deslocará até as Comunidades do Rio Guajará, no período de 19 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 17 de julho de 2019.

  
DAVI XAVIER DE MORAES  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 17 de julho de 2019.

  
Joaci da Costa Pereira  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.